



Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais de Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio no valor de R\$ 279.228,36 com as seguintes alterações: a) Incorporação no saldo dos bens que estavam com saldo abaixo do valor justo no valor total de R\$ 831,74. b) Incorporação no saldo de depreciação acumulada no valor de R\$ 1.695,28. c) Desincorporação do saldo de bens por inservibilidade no valor total de R\$ 4.989,27 e d) Desincorporação do saldo bens que estavam com saldo acima do valor justo no total de R\$ 276.766,11. Quanto as demais diferenças (em comparação ao exercício anterior) refere-se as incorporações por aquisições/doações recebidas e desincorporação por depreciação acumulada inerente ao exercício financeiro corrente. A base inicial para mensuração utilizada para seu reconhecimento foi o valor de mercado considerando a vida útil a ser utilizada de cada patrimônio. As baixas por inservibilidade se deram conforme laudo da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais de Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio que atestou sua inservibilidade. As desincorporações se deram conforme análise da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais de Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio que determinou o valor justo com base no valor de mercado, considerando a vida útil do patrimônio já ocorrida e estimativa de vida útil de cada patrimônio, com exceção dos bens patrimoniais de nº 978 e 979 os quais foram atribuídos valores conforme tabela fiipe atual (mês abril/2019). As incorporações se deram conforme análise da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais de Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio que determinou o valor justo com base no valor de mercado, considerando a vida útil do patrimônio já ocorrida e estimativa de vida útil de cada patrimônio com exceção da incorporação do valor de depreciação acumulada (R\$ 1.695,28) o qual foi zerada conforme se recomenda a prática contábil para se proceda a reavaliação (NOTA TECNICA Nº23/2018 CNM- <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/3596>). A data de corte para reavaliação utilizada foi 31/12/2018, o período de reavaliação iniciou-se em junho/2018 a abril/2019. Não houve avaliador independente para todo patrimônio em questão. Quanto aos bens imóveis seu saldo não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação as depreciações uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes). A base de mensuração utilizada para seu reconhecimento é o custo de aquisição. Observação: não houve reavaliação, por falta de qualificação técnica para bens imóveis o qual já foi solicitado a autoridade competente através do ofício 055/2019 datado de 28/05/2019 para fins de que proceda tal regularização. A redução de saldo mencionada acima resultou na redução no total do Patrimônio líquido tendo em vista que as contas contábeis utilizadas foram ajustes de exercícios anteriores e perdas involuntárias em contrapartida aos bens patrimoniais.

- 7 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado - (Bens Móveis) refere-se aos saldos discriminados nas contas: Máquinas, aparelhos e equipamentos e ferramentas; Bens de Informática; Móveis e utensílios; Materiais culturais, educacionais e de comunicação; Veículos e Demais bens móveis. A redução no saldo dos bens móveis refere-se à reavaliação dos bens móveis pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais de Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio no valor de R\$ 280.923,64 com as seguintes alterações para cada classe de depreciação/contas contábeis: a) Para Máquinas, aparelhos e equipamentos e ferramentas houve desincorporação no valor de R\$ 37.684,31 e incorporação no valor de R\$ 84,81; b) Para Bens de Informática houve desincorporação de R\$ 80.237,92; c) Para Móveis e utensílios houve desincorporação no valor de R\$ 63.769,82 e incorporação no valor de R\$ 82,53; d) Para Materiais culturais, educacionais e de comunicação houve desincorporação no valor de R\$ 28.533,07 e incorporação no valor de R\$ 664,40; e) Para Veículos houve desincorporação no valor de R\$ 14.357,50 e f) Para Demais bens móveis houve desincorporação no valor de 57.172,76. Quanto as demais diferenças (em comparação ao exercício anterior) refere-se as incorporações por aquisições e desincorporação por depreciação acumulada inerente ao exercício financeiro corrente
- 8 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado (Bens Imóveis). Refere-se aos saldos discriminados na conta: Edifícios, seu saldo não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação as depreciações uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes). A base de mensuração utilizada para seu reconhecimento é o custo de aquisição. Observação: não houve reavaliação, porém houve readequação na classificação contábil de instalações para edifícios.
- 9 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado (Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas). Refere-se aos saldos: Depreciação acumulada de bens móveis e Depreciação acumulada de bens imóveis. Houve depreciação dos bens móveis iniciando-se em maio/2019, utilizando-se o método de depreciação de linha reta (ou cotas constantes), foram divididas as classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:
- a) Edificações: Vida Útil 25 anos; Taxa Anual 4%; Taxa Mensal 0,3333% e % Residual 75%
 - b) Veículo: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 80%
 - c) Bens de Informática: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - d) Móveis e Utensílios: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - e) Equipamentos para Audio, Video e Foto: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - f) Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - g) Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - h) Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- Obs: Quanto aos bens imóveis da contidos na classe de depreciação Edificações bem como o valor de depreciação acumulado não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes).

- 10 - O Saldo do passivo Circulante: É composto pelo saldo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo. O reconhecimento do passivo circulante obedece ao regime de competência. Na data do lançamento das demonstrações contábeis foi observado a classificação em circulante em obediência ao prazo de até 12 meses para exigibilidade.
- 11 - O Saldo do passivo Circulante (Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo) Refere-se ao saldo provável de Pessoal a Pagar (saldo de provisões de férias e 13 salário) e dos Encargos Sociais a Pagar (saldo de provisão previdenciária sobre férias e 13 salário tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor e dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava).
- 12 - O Saldo do passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (Pessoal a Pagar) Refere-se ao saldo provável das provisões de férias e 13 salários dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 13 - O Saldo do passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Pessoal a Pagar- (Décimo Terceiro Salário) Refere-se ao saldo provável das provisões de 13 salário dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 14 - O Saldo do passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Pessoal a Pagar- (Férias) Refere-se ao saldo provável das provisões de férias dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 15 - O Saldo do passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (Encargos Sociais a Pagar) Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RGPS e ao RPPS inerente as provisões de férias e 13 salário dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor e da dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava).
- 16 - O Saldo do passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Encargos Sociais a Pagar (Encargos Sociais a Pagar Consolidação). Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RGPS sobre férias e 13 salários dos funcionários comissionados, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Câmara Municipal de Jaguaraiava

Exercício 2019

Página: 5

- 17 - O Saldo do passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Encargos Sociais a Pagar (Encargos Sociais a Pagar-Intra OFSS). Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RPPS sobre férias e 13 salários dos funcionários efetivos, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 18 - O Saldo do passivo Circulante Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Encargos Sociais a Pagar (Encargos Sociais a Pagar Inter OFSS- Municipio). Refere-se a dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava).
- 19 - O Saldo do passivo Circulante (Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo). Refere-se ao saldo das despesas orçamentárias liquidadas e não pagas dentro do exercício corrente.
- 20 - O Saldo do Passivo Circulante (Demais Obrigações a Curto Prazo). Refere-se ao saldo Retido na conta Consignações para quitação de provável dívida ao INSS conforme retenções de exercícios anteriores e demais valores a títulos consignatário.
- 21 - O Saldo do Passivo Circulante Demais Obrigações a Curto Prazo (Rendimentos de Aplicações Financeiras da Câmara Municipal). Refere-se ao saldo de rendimentos de aplicações financeiras na fonte de recursos 094 Recursos em caráter consignatário das contas Movimento CEF-6 e Consignação CEF-84 a serem repassados ao Executivo Municipal.
- 22 - O Saldo do Passivo Não Circulante: (Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo). Refere-se a dívida fundada a longo prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava. Na data de levantamento das demonstrações contábeis foi observado a classificação em obediência ao prazo após 12 meses para exigibilidade.
- 23 - O saldo dos Atos Potenciais Passivos - Refere-se aos saldos dos contratos a serem executados.

Adilson Passos Felix
Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/O-2
Contador

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/01/2020 14:27



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2019

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:30/01/2020

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.340.278,90	5.040.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) IPTU		0,00	0,00
(-) ITBI		0,00	0,00
(-) IR		0,00	0,00
(-) ITR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) ISS		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00



CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00



DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		5.340.278,90	5.040.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	5.340.278,90	5.040.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1	5.340.000,00	5.040.000,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	1	5.340.000,00	5.040.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2	278,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2	278,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2	278,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	2	278,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS		0,00	0,00
REAValiação DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAValiação DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REAValiação DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REAValiação DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REAValiação DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAValiação DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	0,00



REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENFEITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESAÍO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -INTRA OFSS	0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		4.870.985,80	4.908.558,24
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3	3.262.200,39	2.812.320,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	4	2.846.227,78	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	5	1.542.749,07	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	5	1.542.749,07	0,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6	1.542.749,07	0,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	7	714.938,77	0,00
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	8	165.426,45	0,00
13. SALÁRIO	9	134.686,46	0,00
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	10	111.244,55	0,00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	11	82.056,96	0,00
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	12	41.028,36	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	12	293.367,52	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	13	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	13	1.303.478,71	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	13	1.303.478,71	0,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14	1.303.478,71	0,00
13. SALÁRIO	14	1.267.201,26	0,00
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	15	22.395,62	0,00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	16	3.472,11	0,00
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	17	10.409,72	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	18	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	18	415.972,61	355.621,59
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	19	140.931,11	131.863,97
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	19	140.931,11	131.863,97
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		140.931,11	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	20	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	20	275.041,50	223.757,62
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	20	275.041,50	223.757,62
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		275.041,50	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	21	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21	0,00	2.456.699,28
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	21	0,00	2.456.699,28
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00



APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE		0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		787.700,93	911.720,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22	89.060,61	72.508,39
CONSUMO DE MATERIAL	22	89.060,61	72.508,39
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	22	89.060,61	72.508,39
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		2.760,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	0,00
SERVIÇOS	23	671.672,36	839.212,27
DIÁRIAS	24	142.882,54	169.333,97
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	24	142.882,54	169.333,97
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	25	528.789,82	669.878,30
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	25	528.789,82	669.878,30
COMUNICAÇÃO		14.254,99	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		25.110,00	0,00
SERVIÇOS DE APOIO		74.591,92	0,00
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.		31.666,80	0,00
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		82.433,00	0,00
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		520,00	0,00
SEGUROS EM GERAL		4.757,09	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS		4.029,40	0,00
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		80,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		291.346,62	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	26	26.967,96	0,00
DEPRECIAÇÃO	26	26.967,96	0,00
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	26	26.967,96	0,00
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	26	26.967,96	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	26	26.967,96	0,00
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		29.630,15	19.204,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	27	29.630,15	19.204,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	27	29.630,15	19.204,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	27	29.630,15	19.204,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		766.468,41	1.154.919,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		766.468,41	1.154.919,03
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28	621.680,48	1.014.310,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28	621.680,48	1.014.310,08
REPASSE CONCEDIDO	29	23.975,28	20.149,20
REPASSE CONCEDIDO AO IPAS - 2% TX ADM	29	23.975,28	20.149,20
SUB-REPASSE CONCEDIDO	30	597.705,20	994.160,88
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31	0,00	11.771,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	31	0,00	11.771,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	31	0,00	11.771,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	31	0,00	11.771,42
DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	32	144.787,93	128.837,53
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	32	144.787,93	128.837,53
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	32	144.787,93	128.837,53
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	32	144.787,93	128.837,53
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.989,27	0,00
REAVALIAÇÃO. REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00



PERDAS INVOLUNTÁRIAS	33	4.989,27	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	33	4.989,27	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	33	4.989,27	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS		4.989,27	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		393,90	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		4.595,37	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.996,65	10.393,44
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORÍFICAS		0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34	19.996,65	10.393,44
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	34	19.996,65	10.393,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	34	19.996,65	10.393,44
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		469.293,10	131.441,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	35	104.201,85	4.525,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	36	94.677,60	94.677,60
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00



Notas Explicativas

- 1 - A Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) - (Transferências e Delegações Recebidas). Refere-se as transferências recebidas do Executivo Municipal conforme previsão legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009. Obs: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal está estabelecido no percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal.
- 2 - A Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) - (Transferências e Delegações Recebidas) - Independentes de Execução Orçamentária - Refere-se a doação recebida de bem móvel (GPS AQUARIUS DISCOVERY TV 5") conforme termo de doação.
- 3 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - (Pessoal e Encargos). Refere-se as provisões e pagamentos da remuneração de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos); remuneração de pessoal abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados) e pagamentos e provisões de encargos patronais do RPPS e RGPS.
- 4 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Remuneração A Pessoal). Refere-se as provisões e pagamentos das remunerações de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos) e abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados).
- 5 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - (Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS). Refere-se aos vencimentos e salários; as gratificações por exercício de funções e de tempo de serviço; as progressões por merecimento e por qualificação profissional e provisões de férias e 13º salário dos funcionários efetivos.
- 6 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Vencimentos e Salários) refere-se aos pagamentos de vencimentos e salários dos funcionários efetivos.
- 7 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Gratificação por Exercício de Funções). Refere-se aos pagamentos de gratificações por exercício de funções dos funcionários efetivos previstos no anexo IV da lei 2407/12.
- 8 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Gratificação por Tempo de Serviço). Refere-se aos pagamentos de gratificações por tempo de serviços dos funcionários efetivos na proporção de 1% a cada ano de efetivo exercício sobre nível básico de salário conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10 e regulamentado no §2º do art. 10 da lei 2407/12.
- 9 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (13 Salário). Refere-se as provisões de 13º salário dos funcionários efetivos conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10.
- 10 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Férias - Abono Pecuniário). Refere-se as provisões de férias com abono pecuniário de 10 dias dos funcionários efetivos conforme previsão no §5º do art. 77 da lei 2155/10.
- 11 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Férias - Abono constitucional) refere-se as provisões de férias abono constitucional de 1/3 dos funcionários efetivos conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10.
- 12 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RPPS). Refere-se aos pagamentos de Progressão Horizontal (adicional por merecimento) o qual ocorre a cada 2 anos de efetivo exercício passando o servidor de uma classe para uma outra imediatamente superior dentro do mesmo nível sendo atribuído um percentual de 5% entre as classes, mediante avaliação por comissão previamente definida, conforme previsão legal nos arts. 11 a 16 da lei 2407/12 e progressão vertical (adicional por qualificação profissional) o qual consiste na passagem de um nível para outro nível imediatamente superior, dentro da mesma classe, por titulação de curso de escolarização formal, relacionado com as funções exercidas no Poder Legislativo conforme previsão legal no art. 27 ao 24 da lei 2407/12.
- 13 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - (Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS). Refere-se aos Vencimentos e salários (dos comissionados e subsídio dos vereadores) e provisões de férias e 13 salários dos funcionários comissionados.
- 14 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Vencimentos e Salários). Refere-se aos Vencimentos e salários (dos comissionados e subsídio dos vereadores).
- 15 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (13º salário). Refere-se as provisões de 13º salário dos funcionários comissionados.
- 16 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias - Abono Pecuniário). Refere-se as provisões de férias abono pecuniário de 10 dias dos funcionários comissionados.
- 17 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias - Abono Constitucional). Refere-se as provisões de férias 1/3 constitucional dos funcionários comissionados.
- 18 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais) - Refere-se as provisões e pagamentos de obrigações patronais dos funcionários efetivos recolhidos ao RPPS - IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR e obrigações patronais dos funcionários comissionados e vereadores recolhidos ao RGPS - INSS - Instituto de Previdência Social.
- 19 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais RPPS). Refere-se as provisões e pagamentos das obrigações patronais dos funcionários efetivos a serem recolhidos ao RPPS - IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR.
- 20 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais RGPS). Refere-se as provisões e pagamentos das obrigações patronais dos funcionários comissionados e vereadores a serem recolhidos ao RGPS - INSS - Instituto de Previdência Social.
- 21 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Outras Variações Patrimoniais - Pessoal e Encargos) - Refere-se aos vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo; gratificações por exercício de funções e tempo de serviço; férias e 13 salários dos funcionários efetivos e comissionado; vencimentos comissionados e subsídios dos vereadores.
- 22 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Uso de Material de Consumo) - Refere-se a aquisições de materiais de consumo inerentes a manutenção do legislativo (ex: combustíveis e lubrificantes automotivos; material de processamento de dados; material para manutenção de bens imóveis e instalações; material elétrico eletrônico; material de proteção e segurança; ferramentas e outros materiais de consumo).
- 23 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Serviços) - Refere-se à contratação de serviços como água; luz; telefone; locações de softwares; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc utilizados para manutenção do legislativo e concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.
- 24 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - Serviços - (Diárias) refere-se a concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.
- 25 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - Serviços - (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica). Refere-se a contratação de serviços como água; luz; telefone; locações de softwares; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc. utilizados para manutenção do legislativo.
- 26 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo Depreciação, Amortização e Exaustão (Depreciação). Refere-se ao saldo de depreciação acumulada de bens móveis. Obs: A depreciação dos bens móveis iniciou-se em maio/2019, utilizando-se o método de depreciação de linha reta (ou cotas constantes), foram divididas as classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:
a) Edificações: Vida Útil 25 anos; Taxa Anual 4%; Taxa Mensal 0,3333% e % Residual 75%
b) Veículo: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 80%
c) Bens de Informática: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
d) Móveis e Utensílios: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
e) Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
f) Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
g) Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
h) Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- 27 - A Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (VPD) - (Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos) - Refere-se Dívida Ativa fundada e Juros conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá-PR).
- 28 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - (Transferências Intragovernamentais) - Refere-se a Repasse de Taxa Administrativa de 2% sobre base de cálculo do exercício anterior de previdência própria ao IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR ; Devolução de saldo de repasse por não utilização no exercício corrente ou por cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores ao Executivo Municipal; Transferências de bens ao Executivo por inservibilidade conforme Laudo de Avaliação de Bens emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais, Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio e Repasse de Aporte Financeiro para cobertura de déficit atuarial ao RPPS - IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR conforme previsão legal lei 2694/17
- 29 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Repasse Concedido). Refere-se a Repasse de Taxa Administrativa de 2% sobre base de cálculo do exercício anterior de previdência própria ao IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR.
- 30 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Sub-Repasse Concedido). Refere-se a Devolução de saldo de repasse por não utilização no exercício corrente ou por cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores ao Executivo
- 31 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Transferências concedidas independentes de execução orçamentária). Refere-se a Transferências de bens ao Executivo por inservibilidade conforme Laudo de Avaliação de Bens emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais, Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio.
- 32 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS). Refere-se a Repasse de Aporte Financeiro para cobertura de déficit atuarial ao RPPS - IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR conforme previsão legal lei 2694/17.
- 33 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos - Perdas Involuntárias - Refere-se à desincorporação de bens conforme Laudo de Avaliação de Bens emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais; Prestação de Serviços; Controle de Estoque e Patrimônio.
- 34 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Refere-se aos valores pagos aos funcionários efetivos e comissionados a título de auxílio

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/01/2020 14:12



alimentação conforme previsão legal na Lei 2407/2012 regulamentado pela Resolução 01/2018 e 03/2019

- 35 - A Variação Patrimonial Qualitativa - Decorrente da execução orçamentária - (Incorporação de Ativo) - Refere-se as aquisições de materiais permanentes no exercício corrente.
- 36 - A Variação Patrimonial Qualitativa - Decorrente da execução orçamentária - (Desincorporação de Passivo). Refere-se aos pagamentos da dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava).


Adilson Passos Felix
Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava


Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/O-2
Contador

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE Prazo

Modalidade: Pregão nº 19/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: JONESLEY SOWA - CNPJ: 28.532.709/0001-57
End.: RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 74 SALA A - CEP: 84200000 - BAIRRO: CIDADE ALTA
Objeto: EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, A QUAL ALEGA QUE DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO NÃO CONSEGUIU CUMPRIR O PRAZO INICIAL DO CONTRATO.
Nova data de Vigência: de 01/02/2020 a 16/03/2020

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Fiscal Contrato
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO

Jaguaraiava, 31/01/2020.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava